

PROTAGONISMO E TRABALHO PARA OS IDOSOS: CONTRADIÇÕES E CONFLITOS FAMILIARES NO ESTÍMULO À ESSA PRÁTICA

Renata Almeida Leão¹
Luanda Prado²

RESUMO

O artigo em questão aborda a discussão acerca da importância da permanência no âmbito do trabalho mesmo na chegada à terceira idade, para aqueles que assim desejarem, pois entende-se esta como uma atividade agregadora e que tende a colaborar com o desenvolvimento de um processo de envelhecimento sadio e duradouro, sendo os idosos sujeitos autônomos e os protagonistas de suas trajetórias de vida. Para tanto, empreende-se que cabe o apoio fundamental da família e o estímulo à produtividade dos idosos. Contudo, nem todas as famílias partilham dessa compreensão, o que se configura como elemento gerador de contradições e conflitos familiares em torno da recusa ao apoio e estímulo para que os idosos continuem a realização de atividades laborativas. O trabalho consiste em uma revisão de literatura e foi elaborado por meio de pesquisa bibliográfica e documental, subsidiária às reflexões teóricas para uma abordagem qualitativa. Espera-se que suas colocações contribuam para a elaboração de discussões e referências pertinentes ao debate e que ampliem a temática.

Palavras-chave: Trabalho; Terceira idade; Protagonistas; Família; Produtividade.

INTRODUÇÃO

Quando nos voltamos para o processo de envelhecimento é preciso considerar que um número cada vez maior de pessoas têm atingido a terceira idade, isso se deve à ampliação da expectativa de vida e promove em larga escala o aumento da proporção de idosos que temos. Nesse contexto, a capacidade produtiva desses sujeitos não se esgota, nem tampouco o seu potencial de contribuição, o que precisa ser valorizado com a devida atenção, desde que a permanência no mundo do trabalho resida na possibilidade de opção autônoma e protagonista do próprio idoso, não oferecendo riscos à sua integridade física e psicológica, nem estando a sua escolha atrelada à uma questão financeira e de vulnerabilidade social, que reduza suas

¹ Assistente Social graduada pelo Curso de **Serviço Social** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Mestre em Estudos Urbanos e Regionais pelo Departamento de Políticas Públicas da UFRN, Especialização na área de políticas para a infância e adolescência e Pós graduanda no curso de Serviço Social e Direito de Família – Centro de Ensino Superior Santa Cruz (CESAC). Email: renataa_leao@hotmail.com;

² Assistente Social graduada em **Serviço Social** pela Faculdade ESTÁCIO - RN. Pós Graduanda do Curso de Serviço Social e Direito de Família - Centro de Ensino Superior Santa Cruz (CESAC).Email: luanda_prado@yahoo.com;

escolhas a permanecer trabalhando sem estar em condições favoráveis para tais atividades cotidianas.

Desse modo, é animadora a tendência de que o idoso faça a opção por permanecer realizando atividades de trabalho para a ocupação do tempo ocioso, o aproveitamento de boas condições de saúde, além do estímulo à sua participação e colaborações. A terceira idade traz limitações que precisam ser administradas adequadamente, mas elas podem ser superadas com a proposição de estímulos direcionados, aqueles que impulsionam observarmos tais alterações por outros ângulos, possibilitando o aproveitamento de habilidades e competências.

O grande entrave a essa concepção reside no fato de que histórica e culturalmente a população idosa foi marginalizada pela sociedade. Porém, suas conquistas possuem potencial agregador devido aos desdobramentos positivos de suas experiências e do conhecimento que internalizam. Somando-se a essa conjuntura está a dinâmica familiar dos idosos que, por diversas vezes, o enxergam como limitado ou mesmo incapaz, dado o enraizamento da influência social e histórica dessa forma arcaica de pensar.

Por outro lado, entende-se que se trata de uma imersão enriquecedora a inclusão do idoso no mundo do trabalho, tendo em vista que a velhice não é um processo estático, ela contém nuances válidas e deve ser vista como a oportunidade de prolongamento da vida. É um processo de mudança que pode ser vivenciado com confiança, seguindo uma perspectiva de protagonismo e autonomia diante das diversas possibilidades que se apresentam.

Para tanto, o apoio da família é fundamental, cabendo o olhar diferenciado para a situação e a colaboração na decisão do idoso de se manter em atividade. Isto é, a chegada da velhice é inevitável, mas não pode ser observada como limitadora ou incapacitante. Por esta razão, não nos cabe admitir restrições em sua condição de vida pelo avanço da idade, porque os próprios idosos não admitem, figurando uma visão otimista de como envelhecer.

Quando há barreira familiar para essa condição de protagonista, por vezes são gerados conflitos, contradições que não asseguram o aproveitamento do poder de contribuição da pessoa idosa, subestimando suas habilidades e competências. Aliado à essa noção, têm-se a análise equivocada por parte do mercado que também destaca o idoso como incapaz, uma figura improdutiva, colocando-o como um entrave, uma dificuldade a ser administrada como “redução de danos”, alguém dispendioso. Estas são formas de enxergar o envelhecimento que estão ainda muito presentes no imaginário social e familiar, além do mercadológico, e é com essa cultura que precisamos romper, construindo outras formas de inserir o idoso de modo produtivo,

valorizando seu capital intelectual e sua chance de manter-se economicamente ativo, se assim ele desejar.

Dessa forma, justifica-se este trabalho tendo como direcionamento a essencialidade dessa discussão, dentro e fora do ambiente acadêmico, partindo da noção de que é possível a valorização da terceira idade, de acordo com seu potencial de contribuição, fortalecendo o próprio processo de envelhecimento, materializando melhores condições de vida, assim como a diminuição de agravos e violações às quais muitos idosos são submetidos.

Assim, portanto, o trabalho constitui-se de pesquisa descritiva subsidiada por revisão de literatura realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental, para uma abordagem de natureza qualitativa. A coleta de dados foi embasada por consultas a artigos, legislações e sites relativos à temática. O recorte temporal se deu de acordo com os autores utilizados. O estudo foi dividido em quatro sessões, sendo a primeira delas de considerações introdutórias acerca do envelhecimento e sua valorização. A segunda sessão aborda a figura do idoso como protagonista e o trabalho. A terceira sessão discute a importância do apoio familiar ao idoso economicamente ativo. Na quarta sessão são tecidas as considerações finais do trabalho.

OS IDOSOS, SEU PROTAGONISMO E O MERCADO DE TRABALHO

De acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003), decreta-se idoso no artigo 1º da Lei, toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. É reconhecida a importância dos dispositivos legais para a pessoa idosa e suas contribuições, entretanto, é sabido que a concepção de indivíduos que atingem essa faixa etária é mais ampla do que aquilo que abarca a lei, envolve determinantes para além da questão cronológica, uma vez que o contexto que se relaciona ao envelhecimento é dinâmico e está em constante aprimoramento, fazendo com que a percepção dessa fase da vida careça englobar diversas questões, sejam elas econômicas, sociais, biológicas.

Mesmo considerando essas mudanças que abrangem massivamente o processo de envelhecimento como sendo uma conquista positiva para o segmento da terceira idade, entende-se que a inserção desse público no mercado de trabalho é uma tarefa desafiadora, porque algumas mudanças precisam estar em curso para o alcance dessa realidade. Como já dito, o envelhecimento populacional é de fato uma questão vigente e que impacta diversos aspectos do país, inclusive o mercado, pressupondo a necessidade de reconfiguração das forças de trabalho para a inserção dos idosos.

Muitos idosos acabam por retornar ao mercado de trabalho mesmo depois que estão aposentados e são muitas as razões que explicam essa retomada da atividade produtiva por eles. Muitos acreditam que o momento não condiz com o ócio e necessitam preencher sua rotina diária por estarem ainda habituados ao tempo de trabalho que consumia grande parte do cotidiano, representando uma real necessidade de permanecer ativo, de otimizar o tempo disponível. Outros idosos, por sua vez, estendem o seu processo produtivo porque acreditam que o seu auxílio na renda familiar é importante e por gostarem da atividade que realizam, os espaços de trabalho, a convivência com diferentes indivíduos de diferentes idades e pontos de vista.

Nesta conjuntura, o incentivo ao desenvolvimento de autonomia e protagonismo por parte do idoso é extremamente positivo para que esta fase não seja vista com o olhar da diminuição da qualidade de vida, ou mesmo da incapacidade de permanecer na implementação de atividades produtivas. Nesta direção, corrobora-se com a premissa de que “a capacidade para o trabalho é um conceito que envolve condições físicas, mentais e sociais, além de ser um construto subjetivo que poderá acompanhar trabalhadores em nível individual ou coletivo” (CORDEIRO e ARAÚJO, 2016, p. 262).

Considera-se, assim, de extrema relevância a condição subjetiva da capacidade para o trabalho sobre a qual as autoras se referem e o quanto essa condição pode ser variável, justamente devido a esse potencial subjetivo que apresenta. Em outras palavras, pode-se dizer que cabe ao idoso a principal ideia de avaliar de modo geral se acredita na viabilidade de suas condições pessoais, físicas e psicológicas para permanecer trabalhando regularmente ou não e optar de forma autônoma a busca por tais atividades.

De acordo com informações do IBGE (2008) vem ocorrendo uma queda nas taxas de natalidade que afetam de forma significativa a nossa formação de sociedade para os anos subsequentes, porque esta reduzirá o número de jovens no mercado de trabalho. Com o avanço da letalidade juvenil a presença dos idosos em empresas e no mercado de trabalho em geral tende a ser maior e necessária, fazendo com que seja importante a mudança não só da visão social que se tem das pessoas idosas e dos desafios do processo natural de envelhecimento, mas conduzindo a um reordenamento prático de postos de trabalho nos quadros dos funcionários e contratações, por exemplo. O IBGE (2008) estima que em 2050 a idade mediana da população brasileira será de 40 anos, diferentemente do que ocorria em 1980, quando a expectativa era de cerca de 20 anos de idade.

Essa mudança nas estruturas etárias se deve à diminuição considerável da população mais jovem e o aumento proporcional do número de idosos, gerando, desse modo, um novo paradigma de atuação sobre o qual precisamos refletir e adequar as nossas ações. Trata-se, portanto, de uma questão que “se apresenta como um relevante problema social com repercussões na estrutura produtiva atual” (PAOLINI, 2016, p. 177).

De acordo com esse cenário contemporâneo, é possível que a experiência trazida pela chegada à terceira idade seja bastante solicitada na trajetória que construímos, promovendo campos de atuação favoráveis à permanência dos idosos no mercado de trabalho, protagonizando diversas ocupações. Todavia, se desejamos proporcionar ao idoso essa forma de protagonismo, a possibilidade de estar à frente de situações, dentro e fora do mundo do trabalho.

É preciso que também pensemos além da concepção que nos limita hoje acerca da velhice e de como isso influencia em sociedade, porque estes sujeitos possuem a competência para isso, mas nem sempre tem a credibilidade que impulsiona de modo qualificado as suas intervenções produtivas e dotadas de conhecimento. O rompimento com a perspectiva do trabalho tem repercussões significativas para o idoso, a famílias e os grupos sociais dos quais faz parte. Sobre isso tem-se que:

Sendo o desligamento laboral um dos grandes momentos de “passagem” do ser humano, ele é acompanhado de certas transformações que interferem profundamente na vida do sujeito. Num sistema onde os papéis sociais são enfatizados de maneira marcante, ousamos considerar que a vida das pessoas é demarcada por três etapas significativas: PRÉ-LABORAL / LABORAL / PÓS LABORAL. A ruptura com o trabalho formal acarreta, pois, modificações nos sistemas de status, papéis e relações sociais [...] (GARCIA, 1999, p. 36).

Cabe compreendermos que mesmo na chegada à terceira idade a pessoa idosa apresenta necessidades semelhantes às de um adulto mais jovem, inclusive no que diz respeito ao aproveitamento do seu tempo em detrimento da ociosidade, haja vista que supõe-se que pelo fato de estar envelhecendo os idosos busquem o descanso, a tranquilidade ou a ausência das rotinas e obrigações trabalhistas, mas para muitos deles essa não é uma realidade que se aplica e levar em consideração esse desejo é importante.

Além disso, é válido considerar ainda o efeito pessoal que o desligamento das atividades laborais são capazes de gerar no idoso que se sente em plena atividade mesmo após atingir o período de efetivação de sua aposentadoria. Para estes as consequências psicológicas podem ser de grande impacto na qualidade de vida, pois podem desenvolver atitudes depressivas,

descontentes e de baixa autoestima diante da rotina reestabelecida de aposentado. Sobre essa questão a autora reforça a premissa de que:

Compartilhar - viver com - é uma das regras básicas da sociedade. Na aposentadoria o compartilhamento se retrai e enseja ao sujeito uma reflexão mais detalhada. Essa introspeção é o resultado do “balanço” do que fez e do que poderá vir a fazer e que o conduz, muitas vezes, a um estado depressivo. A mortalidade anormalmente elevada no ano seguinte à cessação de toda atividade profissional ilustra de maneira muito nítida a força do choque psicológico correspondente a um dos grandes “ritos de passagem” da existência humana, que é constituído pela brusca supressão da atividade do trabalho no fim da carreira (GARCIA, 1999, p. 37).

Sendo assim, também é possível que eles sejam capazes de conceder respostas e resultados semelhantes àqueles operacionalizados pelas equipes compostas por indivíduos mais jovens, o que aparentemente lhes falta em técnicas, modernização ou outros elementos que se possa justificar de acordo com o passar dos anos, é possível que as pessoas idosas compensem com proatividade, dedicação e experiência.

Dada a rotatividade, imprevisibilidade e modernização desenfreada do mercado na atualidade, estes aspectos de conhecimento, experiência e proatividade são características que tendem a ser valorizadas porque entender o ritmo, a cultura aliada às potencialidades e fragilidades de uma organização, pública ou privada, leva um tempo de qualidade que o funcionário mais antigo já adquiriu, porque já está no ambiente de trabalho há mais de trinta anos, mas o jovem não domina pela relativamente curta experiência.

Isso demonstra que ainda são de grande potencial as contribuições a serem dispostas por pessoas idosas nos mais variados segmentos e ambientes de trabalho nos quais possam estar inseridos. Essa realidade é o que RIBEIRO (1999, p. 47) define como uma “perspectiva estratégica da vida”. Ao falar disso a autora aborda, entre outros elementos relevantes, a questão da discriminação em relação ao idoso, fazendo-nos refletir coletivamente sobre como reforçamos práticas segregadoras e ultrapassadas ao passo em que deveríamos buscar o efeito empoderador que a convivência com pessoas na terceira idade pode trazer. O efeito multiplicador do que se aprende com os idosos e essa perspectiva estratégica com a qual observam a vida é essencial para que a nossa formação societária ganhe contornos diversos e inclusivos.

Nesta direção, é válido colocarmos em prática o entendimento de cidadania que temos e do qual todos têm direito, com as pessoas idosas não seria diferente. A problematização dessa questão como garantia de direito é de suma relevância. No que se refere a lei, é preciso que seja assegurada ao idoso de forma legítima a oportunidade de ainda estar inserido no mercado, como

um direito conquistado enquanto cidadão brasileiro. Aqui cabe ressaltar que o Estatuto do Idoso se configura como uma conquista emblemática e fundamental para o avanço da cidadania.

Além disso, outra questão importante que abordam Cordeiro e Araújo (2016) é o necessário desenvolvimento de estratégias e ações a serem implementadas nos ambientes de trabalho visando a promoção e prevenção da saúde do trabalhador, fazendo com que os trabalhadores passem pelo seu processo produtivo com maior qualidade, evitando a possibilidade de adoecimento ou mesmo a possibilidade do envelhecimento prematuro, fator para o qual elas também alertam diante da conjuntura dos ambientes de trabalho e suas condições pelo Brasil.

Acredita-se que essas estratégias e ações podem vir a ser um elemento positivo e determinante para a continuidade do idoso no trabalho e o aproveitamento sadio de suas contribuições, seja no âmbito público ou privado. As autoras chamam atenção, ainda, para a importância de valorizarmos as pesquisas em curso nesta área, assim como para a garantia de investimento e recursos para que possam ser viabilizadas e ter continuidade. Para elas seria possível aplicar tais propostas com diversos grupos em todo o território brasileiro avaliando a capacidade de trabalho e construindo referências.

A IMPORTÂNCIA DO APOIO FAMILIAR AO IDOSO ECONOMICAMENTE ATIVO

Quando tratamos da questão do idoso e o seu contexto familiar é quase sempre presente a temática relativa ao cuidado, o receio da perda, a retribuição por parte da família, a colocação da dependência e, por vezes, a noção que os grupos familiares possuem acerca do envelhecimento é distinta do projeto de continuidade que o idoso idealizou para si. Essas diferentes noções apresentadas pelo idoso e sua família podem ser conflituosas.

É fato que a velhice é uma fase bastante subjetiva e apresenta inúmeras singularidades de um idoso para outro, mas, inclusive por essa razão, não significa dizer que o plano que as famílias sinalizam como sendo o “melhor” deva ser o mesmo adotado pelo idoso. Existem os idosos que chegam à velhice, mas que não se veem dessa forma e se recusam a se encaixar no modelo de velhice sem vitalidade e com dependência familiar, há os que desejam notadamente permanecer economicamente ativos, dispostos a contribuir ativamente no mercado de trabalho e, para isso, é preciso que a família conceda apoio e incentivo ao desejo apresentado pelo idoso, desconstruindo o modelo de velhice que ainda é alimentado na nossa sociedade cultural e historicamente. A retribuição familiar que se pensa devotar a pessoa idosa no processo

de envelhecimento não precisa necessariamente ser disposta na forma de excessivo cuidado e cerceamento de suas vontades, ela pode, ao invés disso, ser manifestada na forma de estímulos de qualidade às suas atividades e o próprio exercício do trabalho.

Longe de ser essa uma discussão que se esgota neste estudo, esse é um tema que precisa ser pautado quando tratamos do idoso porque é quando, na grande maioria das vezes, ele passa a demandar mais o apoio da família numa perspectiva de colaboração, pois apesar das limitações que surgem é de sua vontade continuar o desempenho de suas atividades normalmente.

Para muitas pessoas idosas a ausência do apoio familiar representa uma espécie de atestado de incapacidade ou do próprio fim da vida, e é nesse cenário que residem os conflitos e contradições do processo de envelhecimento e a presença da família. Cabe-nos refletir que na ideia de responsabilidade familiar e afetiva também precisa estar presente a noção de apoio para aquele idoso que com lucidez expressa o desejo de suas atividades, ainda que sejam elas as mais diversas.

É, naturalmente, contraditório e conflituoso pensarmos que famílias buscam o cuidado com os seus idosos impendendo-os da realização de seus trabalhos e outras atividades, baseando-se na necessidade de que tenham tempo livre e descanso, um tempo de tranquilidade, mas, ao mesmo tempo, estejam tão imersos na conjuntura de trabalho e desenvolvimento de suas próprias vidas que acabam não estando por perto para desfrutar juntamente com o idoso esse tempo de qualidade. Com isso, o idoso passa a sentir-se solitário, porque além de não mais poder dispor da rotina de antes, ele também não pode contar com a família para a construção de outras alternativas.

Em muitos casos, as limitações que hora pareciam contornáveis ganham conotações mais dramáticas para aqueles que chegam à velhice, pois não lhes é facultada a possibilidade de continuar a contornar suas dificuldades e isso parte da própria família que, por sua vez, deveria incentivar a sua autonomia e fazer-se presente quando necessário fosse, tanto para o auxílio nas dificuldades, quanto para partilhar o tempo de qualidade com eles. Sobre essa questão entende-se que paira a necessidade de reordenamento na ideia de velhice que constituímos ao longo do tempo, resultando em um novo olhar, o qual a autora reafirma:

A nova concepção de velhice, como etapa particular do ciclo de vida e sujeita a limites e possibilidades exige políticas sociais específicas, com o objetivo de integrar o idoso ao seu meio. Trata-se também de sensibilizar a todos os segmentos da sociedade para a responsabilidade que têm de favorecer a autonomia dos velhos, no limite máximo

de suas possibilidades, independentemente do grau de dificuldades particulares que possam apresentar (RIBEIRO, 1999, p. 48).

Se faz necessária a reflexão de que a presença e o cuidado são essenciais e fazem sim toda diferença no processo, mas desde que sejam implementadas na proporção adequada e sempre respeitando o protagonismo e autonomia da pessoa idosa. Não devemos incorrer no equívoco de buscar estabelecer com o idoso uma relação verticalizada, excluindo a importância de suas apreensões de vida e trabalho.

É possível admitirmos, de fato, que a terceira idade também é capaz de revelar desenvolvimento, capacidade e aprimoramento de habilidades, porque essa fase da vida não é um fim em si mesma, ela possibilita continuidade mesmo que empiricamente isso possa parecer difícil e por essa razão, inviável. Apesar da mudança de fase da vida e, possivelmente, de cenário, com os aspectos novos que o envelhecimento acarreta, o processo permanece impulsionando mudanças no ser humano, inclusive quando este chega à terceira idade, quando contrariamente se imagina que as mudanças cessarão. Reafirmando esse ponto de vista, ainda defendendo uma nova concepção de velhice, a autora expõe que:

A vida é um constante processo de modificação. Não devemos aceitar de forma conformista o chamado “modelo médico” de vida que diz que o ser humano se desenvolve até certa altura; fica lá em cima numa espécie de platô, e depois começa a decrescer. É uma visão limitada do ser humano, porque do ponto psicológico e social, o desenvolvimento tem sempre uma direção, não tem um ponto máximo a partir do qual a gente começa a voltar (RIBEIRO, 1999, p. 48).

Na direção do debate sobre a família, existe também a ser considerada a concepção da categoria família no âmbito das políticas públicas. Dessa forma, Miotto (2015) se refere à distinção entre o que define como “perspectiva familista” e a “perspectiva protetiva”. Para a autora, a familista está relacionada a visão que o Estado apresenta da categoria família, defendendo assim a diminuição da interferência pública, com políticas públicas de caráter compensatório e temporário, pressupondo a ideia de falência da família, seguindo a noção do Estado Liberal que prevê garantias de direitos cada vez menores por parte do Estado.

Além disso, segundo ela esse modelo reforça uma visão culpabilizante das famílias, como se coubesse somente a elas o peso de estarem com dificuldades e nesse quadro o Estado não possuísse parcela de responsabilidade ou a própria ausência. Já a noção protetiva abrange, para a autora, a primazia da garantia do Estado Democrático de Direito, com políticas públicas atuantes, pensadas como forma de socialização e colaboração com as famílias para que não haja o seu esgotamento. Neste sentido, ela apresenta a ideia de “desfamilização” que significa adotar

a postura de que a família não é a única responsável por suas dificuldades, defendendo, com isso a adoção da perspectiva protetiva.

A ausência de pactuação com a noção residual de política pública, que se volta à garantia apenas de mínimos sociais, como ressaltado, é importante para discutirmos a questão de família nos mais variados enfoques. No que diz respeito à questão do idoso essa análise é ainda mais relevante, pois os conflitos, a condição de vulnerabilidade e a negação de direitos que podem estar presentes afetam o indivíduo na terceira idade, mas ao mesmo tempo, influenciam os grupos familiares.

Isso pode agravar um cenário no qual se identifique o agente violador dentro da própria família, ou aquele em que a condição de submissão é tão alarmante que provoque até mesmo a exploração da pessoa idosa, a dependência financeira. Neste caso, a possibilidade de manter-se ativo no trabalho não é uma opção, mas está baseada justamente na falta dela, na necessidade de subsidiar o sustento da família independente de dispor das condições físicas e psicológicas para tal prática.

Essa necessidade, por muitas vezes até latente, considerando o quadro de desigualdade social brasileira, infelizmente resulta em um processo de superexploração da pessoa idosa, que se apodera dele sem facultar a opção por permanecer economicamente ativo ou dispor suas habilidades e competências de outra forma, em outros contextos que acolham suas ações de modo colaborativo. Aqui reside o cerne da questão, conforme entendemos, a possibilidade autônoma dessa decisão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das considerações aqui descritas entendemos que no cenário atual de envelhecimento que processamos precisamos fazer com que o idoso sinta-se acolhido, necessário, contributivo e que compreenda as perdas oriundas do desgaste com o tempo como uma questão secundária, adaptando-se a elas com a sabedoria inerente ao idoso pelas experiências vivenciadas.

Neste percurso, o apoio e as intervenções colaborativas dos respectivos grupos familiares que eles integram são de fundamental importância, porque os familiares são a sua rede de apoio e, por isso, precisam ser a porta de entrada para a observância de que o idoso pode vir a ser mais do que apenas a figura estereotipada do “velho”, o inseguro, incapaz e pouco resolutivo.

Desse modo, empreende-se a necessidade de atuarmos mais cuidadosamente com a concepção de envelhecimento que tem sido inflamada na sociedade, pautando fortemente uma mudança de paradigma, para que possam ser viabilizadas alternativas, ações, projetos e políticas públicas que colaborem de forma subjetiva com esse quadro de apoio, autonomia e mudanças significativas para a população idosa no Brasil.

É sabido que quando falamos em políticas públicas, família e programas somados na mesma equação o resultado parece utópico, mas não é. Trata-se sim de uma tarefa desafiadora e dotada de diversos descompassos, porque não é um processo linear e sem complexidades, no entanto, temos de começar, mesmo do ponto em que estamos, haja vista que a questão do idoso no nosso país é uma realidade forte, as modificações em nossa pirâmide etária já se materializam de modo relevante e pressupõem engajamento de natureza estratégica, como já acentuado.

Neste percurso a família pode ser suporte, auxílio frequente nos ajustes necessários e na reafirmação das possibilidades que se apresentam. Essa questão da inclusão social com a colaboração das famílias precisa ser problematizada de forma central, comprometida e com resolutividade. Com o efeito multiplicador dessa concepção é possível viabilizar mudanças sérias na forma estigmatizada e limitada com a qual concebemos social e historicamente a pessoa idosa e o próprio processo de envelhecimento, que ainda guarda muito receio por parte das pessoas que o veem com uma perspectiva de esgotamento.

É habilmente possível estabelecermos no quadro da sociedade contemporânea a figura do idoso aposentado que trabalha, com elevadas taxas de atividade e que participe ativamente da renda familiar, se esta for a sua opção, ampliando, inclusive, o crescimento da População Economicamente Ativa (PEA) com as contribuições dos idosos que continuem trabalhando, refletindo, assim, não apenas os aspectos práticos, econômicos e orçamentários dessa mudança de cenário, mas, além disso, demonstrando as mudanças sociais que isso também representa no contexto de formação societária que precisamos aprimorar de maneira qualitativa (CAMARANO, 2001).

Cabe, por fim, considerarmos positivamente a noção de que é tarefa de todos conceber a velhice com condições favoráveis à um processo qualificado, útil e produtivo, o que requer perspectivas saudáveis de continuar no desenvolvimento de atividades, promovendo, portanto, redefinições sólidas no que tange ao ato de envelhecer, possibilitando que ocorra de modo agregador e duradouro.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília: Distrito Federal, 2003.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Projeção da população do Brasil por sexo e idade**. Rio de Janeiro, 2008.

CAMARANO, Ana Amélia. **O Idoso Brasileiro no Mercado de Trabalho**. Texto para discussão nº 830. Rio de Janeiro: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), outubro de 2001.

CORDEIRO, Técia Maria Santos Carneiro; ARAÚJO, Tânia Maria de. **Capacidade para o trabalho entre trabalhadores do Brasil**. In: Revista Brasileira de Medicina do Trabalho – Vol. 14, nº 03, 2016, p. 262-274.

MIOTO, R. C.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (Orgs.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015. 248 p.

GARCIA, Maria Teresa Gonçalves. **Auto-Imagem na Aposentadoria: Mito e Realidade**. In: Revista A Terceira Idade - Ano X, nº 16 (maio/1999). São Paulo: Editora SESC São Paulo, maio de 1999, p. 01–76.

PAOLINI, Karoline Silva. **Desafios da inclusão do idoso no mercado de trabalho**. In: Revista Brasileira de Medicina do Trabalho – Vol. 14, nº 02, 2016, p. 177-182.

RIBEIRO, Maria Aparecida. **Terceira Idade, Família e Relacionamento de Gerações**. In: Revista A Terceira Idade - Ano X, nº 16 (maio/1999). São Paulo: Editora SESC São Paulo, maio de 1999, p. 01–76.